



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SRA. MARIA FERREIRA DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vereador Alderico Marques, nº 80, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.589-415 a ser destinado ao funcionamento do Centro de Práticas Integrativas e Complementares - CEPIC, referente ao Processo n.º 055/FMS/2016, Dispensa n.º 011/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.584.003 SSP/PE e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 231.465.914-72, residente e domiciliada na Rua Conde da Boa Vista, nº 879, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-390 telefone (81) 3479-4061, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 039/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 17 de abril de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a alteração do objeto da dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 18 de outubro de 2016, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 18 de outubro de 2018, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o processo supracitado encontra-se devidamente instruído com a Comunicação Interna n.º 510/2018, com data de 06 abril de 2018, que indica a alteração da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 039/18, datada de 17 de abril de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Onde se lê: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302.3082 – Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Integralidade da Atenção do SUS; **Ação:** 4.153 – Qualificação de Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Reduzido:** 563; **Fonte** 45

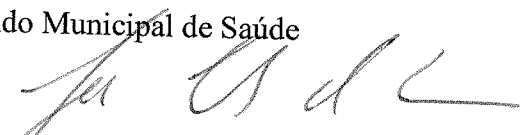
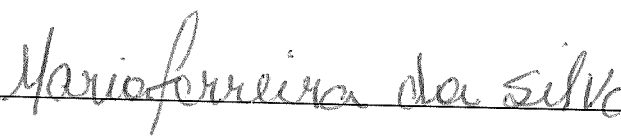

Leia-se: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301.159 – Saúde – Atenção Básica – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Ação:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Reduzido:** 285; **Fonte** 45.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de abril de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARIA FERREIRA DA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549/504-68	TESTEMUNHA: 32.818.734-95 CPF (MF): 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: MARIA FERREIRA DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal e Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 031/FMS/2016. **Processo** nº 055/FMS/2016, **Dispensa** nº 011/FMS/2016. **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração da dotação orçamentária. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora**: **MARIA FERREIRA DA SILVA**. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:55404EAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>